

DELIBERAÇÃO CEPE-A-005, de 11/08/2015

Delega competência às Congregações das Unidades.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista o decidido na sua 304ª Sessão Ordinária, de 11 de agosto de 2015, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica delegada às Congregações das Unidades, competência para deliberar sobre inscrições de candidatos e composição de comissões julgadoras de concursos para provimento de cargo de Professor Titular.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 20/08/2015.